



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: gestaosaude@fernandespinheiro.pr.gov.br

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O
DECRETO Nº 084/2023 E DE ACORDO COM A LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	2
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SUA JUSTIFICATIVA	2
2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO	2
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
4. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS	4
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO	4
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	4
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	5
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	5
9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	5
10. PROVIDÊNCIAS QUE SERÃO ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO	6
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES	6
12. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	6
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA	7

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: gestaosaude@fernandespinheiro.pr.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro	Secretaria de: Saúde
Nome do requisitante: Emanuelle de Matos	Cargo/Função: Secretária
E-mail:	gestaosaude@fernandespinheiro.pr.gov.br

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SUA JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para a aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido para a Secretaria Municipal de Saúde se justifica pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e seguro desses gases medicinais essenciais para o atendimento de urgência, emergência e tratamentos contínuos nas unidades de saúde do município, bem como no fornecimento aos usuários que possuem condições crônicas e emergenciais de suporte pulmonar. O oxigênio medicinal é indispensável para pacientes em estado crítico, com dificuldades respiratórias e outras condições que necessitam de suporte respiratório. O ar comprimido é utilizado em procedimentos médicos e na operação de equipamentos hospitalares.

A inexistência de fornecimento adequado desses gases pode comprometer gravemente a qualidade do atendimento e a saúde dos pacientes. Assim, a aquisição regular e eficiente de oxigênio medicinal e ar comprimido é essencial para a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, reduzindo o risco de interrupções no tratamento e garantindo a prontidão dos serviços emergenciais.

A presente justificativa visa respaldar a necessidade de realização de licitação para aquisição de carga de oxigênio, em virtude da ampliação dos serviços e das demandas da unidade de saúde, que opera em regime de 24 horas diárias.

Em 2023, conforme Resolução da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), o município de Fernandes Pinheiro recebeu a doação de dois respiradores, equipamentos essenciais para o suporte ventilatório de pacientes críticos. Para o pleno funcionamento desses aparelhos, é indispensável o fornecimento contínuo de oxigênio e ar comprimido medicinal.

Dessa forma, o aumento na demanda por oxigênio justifica-se pela ampliação da capacidade de atendimento da unidade, com a utilização dos respiradores, além da necessidade de assegurar o suporte de vida



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: gestaosaude@fernandespinheiro.pr.gov.br

adequado aos pacientes que necessitam de ventilação mecânica. Para garantir o atendimento ininterrupto e seguro, a quantidade de carga de oxigênio licitada foi superior à usual, visando a manutenção do estoque adequado para suprir as demandas de urgência e emergência da unidade de saúde.

Portanto, a aquisição se faz imprescindível para a continuidade dos serviços essenciais e para a garantia da qualidade no atendimento à população.

Salienta-se ainda que a empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido precisa estar localizada em um raio de até 90 quilômetros de distância do município. Esta proximidade é crucial para facilitar a manutenção e o suporte técnico, garantindo uma resposta rápida em casos de mau funcionamento dos equipamentos ou necessidade de reabastecimento emergencial. Esses equipamentos estão localizados na Unidade de Pronto Atendimento que se localiza na sede da Secretaria de saúde do município. Diante do exposto, justifica-se a abertura de processo licitatório, em razão de garantir os serviços de saúde para os usuários que necessitam de atendimento e acompanhamento dos serviços acima citados.

Além disso, a proximidade permite uma maior interação entre a empresa fornecedora e a Secretaria de Saúde, facilitando o esclarecimento de dúvidas e maior agilidade com suporte técnico quando necessário.

2. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

Imediata

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e ar comprimido, conforme normas técnicas e regulamentos da ANVISA, com capacidade de entrega adequada para atender às necessidades das unidades de saúde do município. A empresa contratada deve garantir a pureza dos gases, fornecer cilindros ou tanques de armazenamento apropriados e oferecer suporte técnico para a instalação e manutenção dos equipamentos de fornecimento de gás.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: gestaosaude@fernandespinheiro.pr.gov.br

4. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Lote 001				
Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Médio
01	CARGA DE AR COMPRIMIDO 8M ²	Uni.	150	R\$ 230,25
02	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 01 M ³	Uni.	150	R\$ 194,33
03	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 03 M ³	Uni.	150	R\$ 222,33
04	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 07 M ³	Uni.	200	R\$ 271,67
05	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 10M ³	Uni.	100	R\$ 355,97

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme os parâmetros de pesquisa de preços dentro da Lei 14.133/2021, e conforme especificações do Art. 17 do decreto municipal nº 084/2023, é importante utilizar uma ampla pesquisa de mercado, existindo ferramentas que auxiliem nesse processo, dessa forma o município utiliza a ferramenta "Banco de Preços", que compila diversas fontes governamentais, sites de domínio amplo durante a pesquisa, fornecendo um relatório com as fontes utilizadas nesse processo, **conforme anexo**.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi estimado o valor global de **R\$ 186.967,50** (Cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais, e cinquenta centavos).

O levantamento completo está em anexo ao final do documento.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: gestaosaude@fernandespinheiro.pr.gov.br

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Em decorrência do caráter imediato do serviço, faz-se necessário a realização de nova licitação para a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido no município de Fernandes Pinheiro - Paraná, sendo a aquisição baseada na demanda existente desses gases medicinais. A estimativa do valor será baseada em pesquisa de mercado abrangente e conformidade com a legislação vigente. A solução visa melhorar a eficiência do atendimento de saúde pública no município, garantindo a disponibilidade contínua desses gases e a segurança dos pacientes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será parcelada, pois o fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido será feito conforme a necessidade de troca de carga. Isso garante que os estoques sejam reabastecidos de maneira contínua e conforme a demanda, evitando desperdícios e assegurando que sempre haverá disponibilidade desses gases essenciais. O fornecimento parcelado permite um fluxo constante e controlado de reabastecimento, crucial para o funcionamento ininterrupto dos serviços de saúde, especialmente em situações de emergência ou aumento inesperado da demanda. Assim, a contratação parcelada atende de forma mais eficiente e econômica às necessidades do município.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: gestaosaude@fernandespinheiro.pr.gov.br

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta visa promover uma alocação mais eficiente dos recursos disponíveis, melhorar a qualidade do atendimento de saúde pública e assegurar a sustentabilidade financeira das operações. A contratação de oxigênio medicinal e ar comprimido em um modelo parcelado garantirá a continuidade dos serviços de saúde sem interrupções, mesmo em casos de aumento inesperado da demanda. Isso resultará em um atendimento mais eficaz e seguro para os pacientes, com disponibilidade constante dos gases necessários para procedimentos médicos e emergências. Além disso, a proximidade da empresa fornecedora permitirá uma resposta rápida em situações críticas, contribuindo para a prontidão e a qualidade dos serviços prestados à população.

10. PROVIDÊNCIAS QUE SERÃO ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO

As providências adotadas pela administração durante a execução do contrato visam garantir a eficácia, transparência e conformidade com os termos estabelecidos.

O contrato será monitorado e fiscalizado, para garantir que todas as etapas e atividades estejam sendo realizadas conforme o planejado e dentro dos prazos estabelecidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Processos anteriores.

12. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante o uso de oxigênio medicinal, não há emissão de gases poluentes, e o ar comprimido é processado de forma eficiente, sem prejudicar o meio ambiente. O transporte e o descarte dos cilindros devem ser realizados conforme as normas ambientais rigorosas, assegurando que não haja contaminação do solo ou da água. A proximidade da empresa fornecedora também minimiza qualquer impacto relacionado ao transporte. Portanto, a aquisição desses gases é ambientalmente segura e sustentável.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109

E-mail: gestaosaude@fernandespinheiro.pr.gov.br

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante da necessidade apresentada, da justificativa da contratação, do planejamento que foi realizado, a Secretaria de Saúde solicita a Autoridade Superior do Município está contratação pública.

1. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO			
Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCULA
Integrante Requirante	João Henrique de Souza Hrentechechen	104.323.493-03	12791
Integrante Requirante			

Fernandes Pinheiro, 10 de setembro de 2024.

Emanuelle de Matos

Secretário (a) Municipal de Saúde